



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 15 de Janeiro de 2015 • Ano III • Nº 280

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Republicação por Incorreção Portaria Nº 013/2015-GP de 14/01/2015** - Exonerar, a pedido, Lucas Sampaio Calado Monteiro do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
- **Súmula do Contrato Nº 002/2015** - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, no município de Palmeira dos Índios.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 013/2015-GP;  
DE 14/01/2015.

O Exmo. Senhor JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, LUCAS SAMPAIO CALADO MONTEIRO, portador do RG nº. 2.000.261-SSP/AL e do CPF nº. 046.611.774-44, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-01, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios,  
em 14 de janeiro de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

(Republicada por incorreção)  
Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 14 de janeiro de 2015 - site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

## **Contratos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 002/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15201963/0001-20

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 10.908/2014, Tomada de Preços nº 008/2014.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no município de Palmeira dos Índios.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 10.301.0058.1052 – Construção de Unidade Básica de Saúde -UBS e Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99 – Outras Obras e Instalações.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de **R\$ 396.436,69 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução do objeto contratado é de **300 (trezentos) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

13/01/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Infraestrutura

**CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**

Contratado

VALTER VIEIRA DUARTE

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 15 de janeiro de 2015.**